

PORTARIA Nº 525/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0872;

CONSIDERANDO a Lei nº 604/93, Art. 204;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora efetiva **EDIELMA TOMÉ SILVA**, Mat. 3992, inscrita no CPF sob nº 038.416.614-83, portadora da Carteira de Identidade nº 6193138 SSP/PE, ocupante do cargo de Motorista Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/06/2021.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

